



PORTARIA N.º 035/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do Servidor Público Municipal Sr. JOÃO PAULO BORGES ARCANJO, RG. 1389859444 SSP//BA, Matrícula Funcional 1965, com o cargo Assistente Administrativo, conforme pedido do Servidor protocolado na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal em 15 de março de 2023.

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 30 de março de 2023.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal